



DECRETO N.º 47.310, DE 22/10/2024.

REVOGA DECRETO N.º 37.006, DE 10/10/2019. QUE OUTORGOU A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.359, DE 30/12/2020 E DECRETO N.º 46.446, de 10.05.2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 37.006, de 10/10/2019, que outorgou a permissão de uso de bem público pertencente ao município de Aracruz/ES, identificado como **Box n.º 21**, localizado no MERCADO MUNICIPAL “SANTO CERRI”, a **AURENITA DE MELO ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 13471767/0001-40, conforme constante do Processo Administrativo n.º 13775/2019 e Processo Eletrônico n.º 10.979/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

